

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 068/2021 - FALE/UFMG

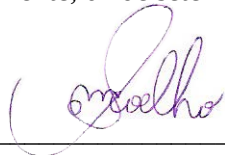
SELEÇÃO PARA PROFESSOR-BOLSISTA DE LÍNGUA PORTUGUESA NO PROGRAMA PRÉ-PEC-G

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de BOLSISTA para o Programa Pré-PEC-G (FALE-UFMG), observados os seguintes itens:

1. As inscrições estarão abertas de **01 a 10 de setembro de 2021** do corrente ano, e serão feitas via formulário: <https://forms.gle/36MZGc9UzQbTqJQY9>
2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados na Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Letras da UFMG.
3. O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os seguintes documentos digitalizados: (a) cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso, (b) cópia do histórico acadêmico, (c) cópia do currículo profissional e (d) cópia do RG (frente e verso). Em caso de dúvida no processo de inscrição, o candidato deve contatar via e-mail **o Setor de Proficiência Linguística da DRI (proficiencia@dri.ufmg.br)**.
4. A seleção de que trata este Edital constará de:
 - 4.1. A entrevista, de caráter eliminatório, a ser agendada no dia 13 de setembro de 2021, **a tarde, a partir das 14:00, por videoconferência**, análise de currículo escolar e profissional.
 - 4.2. Fica estipulada, para aprovação, a nota mínima de 70 pontos numa escala de 0 a 100;
5. Os candidatos aprovados serão convocados conforme sua classificação na seleção e de acordo com as necessidades do Programa. O Edital terá validade de **01 ano (com possibilidade de prorrogação de mais 01 ano)**.
 - 5.1. Os candidatos aprovados deverão assumir 20 horas semanais no Curso de Português para o Programa pré-PEC-G, das quais 04 horas dizem respeito à oferta de aulas. As demais horas de trabalho incluem atividades tais como preparação de aulas, participação em reuniões, monitorias, elaboração e revisão de materiais didáticos, entre outras.
 - 5.2. Sempre que se verificar desistência de um candidato, será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo à validade deste Edital, que é de **01 ano (com possibilidade de renovação de mais 01 ano)**.
6. O valor da bolsa será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
7. A bolsa será extinta, a qualquer tempo, por desistência do contratado, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função, neste caso, conforme avaliação da coordenação do Programa.

9. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do programa Pré-PEC-G.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021



Profa. Sueli Maria Coelho

Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Profa. Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 6.240, de 26/08/2021.